MP Eleitoral pede nova condenação a Dilma por propaganda antecipada

O Ministério Público Eleitoral quer que a candidata do PT à presidência da República seja multada em R$ 25 mil por propaganda eleitoral antecipada. Em nova ação no Tribunal Superior Eleitoral, o MPE alega que a entrevista concedida pela petista à rádio Itatiaia, de Belo Horizonte, no dia 7 de abril, configura propaganda fora do período permitido.

O MPE argumenta que Dilma Rousseff fez menção expressa às eleições deste ano, com exposição de sua candidatura e da plataforma de governo, além de comparações negativas entre o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), do qual fez parte o candidato adversário de Dilma, José Serra (PSDB).

O Ministério Público Eleitoral sustenta que a candidata fez propaganda negativa em relação ao candidato José Serra ao afirmar que ele não foi um bom ministro. "Eu acho que o ex-ministro José Serra, tanto no Planejamento quanto na Saúde, vai ter que ser analisado no quadro do governo do Fernando Henrique Cardoso”, disse a candidata durante a entrevista. O relator do caso é o ministro Joelson Dias. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Date Created
09/07/2010

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.